



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 065/2026. Processo Administrativo nº 0123/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE - RADIO VALE TELECOMUNICACOES E SERVICOS ME - CNPJ: 36.987.602/0001-21, com sede na Rua Joana Alves Leite, SN, CJ Jose Luiz da Silva, Piancó-PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação, incluindo o fornecimento dos aparelhos, acessórios, instalação, programação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Ratificação em: 08/09/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 065/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE - RADIO VALE TELECOMUNICACOES E SERVICOS ME - CNPJ: 36.987.602/0001-21, com sede na Rua Joana Alves Leite, SN, CJ Jose Luiz da Silva, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. Santana dos Garrotes/PB, 08 de setembro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 143 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2026

OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO GRAVATA - POSTO GRAVATA LTDA - CNPJ: 59.537.193/0001-67, com sede na Rua Profa. Maria Silva, SN – CEP: 58.795-000 – centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 567.050,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/09/2026 a 31/12/2026.